

**Leilão VIP**

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

**DATA 1º LEILÃO 13/08/24 ÀS 15H00 - DATA 2º LEILÃO 14/08/24 ÀS 15H00**

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, devidamente autorizado na forma da lei, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário: **KLJ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.107.885.0001-74 e **SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 12.153.139/0001-54, O IMÓVEL ABALO DESCrito, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 15/03/2012, tendo como fiduciante: **MARCOS JOSÉ COELHO**, inscrito no CPF nº 032.811.474-02 e **JIMARA NUNES COELHO**, inscrita no CPF nº 054.340.544-31. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, clientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: Local da realização do leilão: somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Localização do imóvel: **PETROLINA-PE, TERRENO** situado na Rua Dez, composto pelo LOTE 09 da QUADRA 19, Bairro Topázio, Loteamento Campo do Conde - Vale do São Francisco. Área de Terreno: 240,00m<sup>2</sup>. Inscrição municipal nº 01.31.269.0140.0001, Matrícula 14.409 do 2º CRI de Petrolina-PE. Obs.: Ocupado (AF), 1º Leilão: 13/08/2024, às 15:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 102.035,80 - 2º Leilão: 14/08/2024, às 15:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 214.605,03 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. **CONDICÕES:** A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela lotadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador todos os procedimentos de escrituração, onde o vendedor disponibilizará a documentação necessária em até 30 dias a partir da data da arrematação. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. As partes, seus cônjuges, usufrutários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente EDITAL 1º e 2º PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96.

## Publicidade Legal - 3 de agosto de 2024 - LEILÃO VIP - EDITAL DE LEILÃO ON-LINE pdf

Código do documento 2a7f3140-f3dd-435e-b33d-32b72cb3c945



### Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 02 Aug 2024, 18:30:33

Documento 2a7f3140-f3dd-435e-b33d-32b72cb3c945 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-02T18:30:33-03:00

#### 02 Aug 2024, 18:30:42

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-02T18:30:42-03:00

#### 02 Aug 2024, 18:30:54

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.181.96.164 (179.181.96.164 porta: 4314). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2024-08-02T18:30:54-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):fd8a15a0bde2772424e65ee9d272a7436cefef248bae0be4d9a0092aa92d7b77  
(SHA512):9c25ff016133e0187d03fd685cbaabc796b57d49700d3fbbe4d11e7af7fa956beb6f55426420ff874498e1fff19a413a875d11f1fd47d9afe673ef89d8a4ee

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**